

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 87/2022**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob n.º 10.261.245/0001-26, com Sede à Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n - Vertentes - PE., representado neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO**, brasileiro, casado, Nutricionista/sanitarista, portador do CPF n.º 035.275.284-07 e da Cédula de Identidade n.º 4.602.302 SSP-PE, residente à Rua João Dias Martins- 702 – Boa Viagem - Recife - PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JOSÉ OSMAR PESSOA DE MENDONÇA**, brasileiro, residente na Rua Capitão João Climaco, Nº 54 – São José – Vertentes – PE, portador do CNPJ: 02.326.567/0001-88 daqui para frente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, republicada em 06 de julho de 1994, por força do Art. 3.º da Lei n.º 8.883/94 de 08 de junho de 1994, no Processo Licitatório nº 05-2022 e Pregão Presencial nº 2-2022, têm justo e acertado a contratação, conforme cláusulas e condições

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato 87/2022 carece de acréscimo de prazo, em virtude da necessidade de continuidade de fornecimento de material de limpeza e descartável destinado à conservação dos prédios da secretaria de saúde, Policlínica da cidade, do PSF's, SAMU 192 e das demais unidades de saúde localizada no Município de Vertentes -PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 02/06/2023.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes e testemunhas, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Vertentes, 23 de maio de 2023.


ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
CONTRATANTE


JOSE OSMAR PESSOA DE MENDONÇA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: _____


CPF: _____